



PROCESSO SELETIVO Nº 1/2023 - REABERTURA - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Prefeitura Municipal de MOGI GUAÇU/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Reabertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 1/2023 - Reabertura, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Objetiva, incluindo análise dos títulos, na forma do **ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

4 - DIVULGAR a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO IV – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Reabertura de Inscrições.

5 - ESTABELECER os **dias 27, 28 e 29 de JANEIRO de 2026**, para a interposição de recursos administrativos à Classificação Provisória, incluindo análise dos títulos. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site www.publicconsult.com.br, na forma estabelecida no item 10.2 do Edital de Reabertura de Inscrições.

6 – INFORMAR que conforme o item 9.4 do Edital de Abertura de inscrições os Títulos sem o respectivo histórico serão indeferidos. Caso deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão somados à nota do candidato classificado na Prova Objetiva, não excedendo a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite, conforme previsto da legislação municipal vigente.

Mogi Guaçu, 26 de janeiro de 2026.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

Presidente da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos